



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 20.087 /2.022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVIII, do Regimento Interno, que seja consignado VOTO DE APLAUSOS ao professor doutor Jardel de Freitas Soares, Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS, e professores do curso de Direito, CAMPUS VI, da Universidade Federal de Campina Grande, no município de Sousa, por receber mais uma vez o Selo de Qualidade OAB Recomenda - “Instrumento em Defesa da Educação Jurídica Brasileira”, um reconhecimento destinado aos Cursos de Direito das instituições brasileiras que obtiveram destaque.

Requeiro que se dê conhecimento desta manifestação ao homenageado, no seguinte endereço: Rua Sinfrônio Nazaré, 38 – Centro – Sousa-PB – CEP 58.800-240.

JUSTIFICATIVA

No período de 1971 a 1979, o atual CCJS era denominado de Faculdade de Direito de Sousa--FDS e foi criada em 1º de maio de 1971, pela Lei Municipal nº 704, de 26 de abril de 1971, cabendo à Fundação Padre Ibiapina, de acordo com o convênio assinado com a Prefeitura Municipal, a implantação do curso de Direito e sua administração.

No momento seguinte entre 1979 a 2002 a Faculdade de Direito foi encampada pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, e passou a constituir o CAMPUS VI por força da Resolução nº. 385/79, de 11 de dezembro de 1979 recebendo os servidores, os professores e os alunos da antiga Faculdade de Direito de Sousa.

O curso de direito da Faculdade de Direito de Sousa foi convalidado em 28 de abril de 1981, pela Portaria N.º 53 de 28.04.81, do Ministério da Educação e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação através da Portaria N.º 352/83, de 12 de agosto de 1983, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de agosto de 1983.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiitácio Pessoa

Apesar de todos os esforços para uma adequada gestão, a Faculdade de Direito sofria diante da falta de sua autonomia. Após diversas reivindicações de seus Diretores, em 02 de janeiro de 1989, pela Portaria nº 01/1989, a UFPB instituiu o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais- CAMPUS VI, que passou a dispor da autonomia para gerir, de acordo com a necessidade e a cultura da região, o então criado Centro.

Em 2002 houve o desmembramento da UFPB e a criação da Universidade Federal de Campina Grande, pela Lei 10.419 de 09 de abril de 2002, passando o Campus VI de Sousa a pertencer a UFCG, com a designação de Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Sousa, ainda funcionando nas mesmas instalações da antiga Faculdade de Direito de Sousa, devidamente ampliado e com melhores instalações físicas.

Com 50 anos de existência o Curso de Direito é oferecido nos turnos matutino, vespertino e noturno, contando com aproximadamente mil alunos matriculados, além de contribuir para o desenvolvimento social por meio de projetos de pesquisa e extensão. O presente reconhecimento da qualidade do curso, por parte da Ordem dos Advogados do Brasil reafirma o empenho de todos os seus professores em difundir aos seus alunos a importância que o direito tem para o viver em sociedade, reconhecendo as diferenças individuais, objetivando transmitir as normas vigentes e exigidas no país, com o fim de ser instrumento da solução justa dos conflitos, sem a qual não poderia existir nenhuma sociedade estruturada e organizada.

A solenidade de entrega do Selo de Qualidade será realizada no dia 27 (quinta-feira) deste mês, na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília. O evento contará com a presença do presidente Nacional da Ordem e demais autoridades do poder judiciário brasileiro e da educação do nosso país.

Pelo exposto, é digna de homenagem e de reconhecimento a atuação da Direção daquele Centro e de seu corpo de professores, merecendo, portanto, as nossas congratulações e o registros desse fato nos anais desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2.022.



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual